



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DECRETO N.º 101/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 024/2013, na Modalidade PREGÃO n.º 013/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 024/13, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 013/2013, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP, 0 (ZERO) KM, CABINE DUPLA, 4X4, MOTOR DIESEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º 10644.621000/1120-01”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 022/2013.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

COPIA CORREIO EDITAIS Nº 903
07.05.13 tel. nº 903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



RECEITAS - Excesso de Arrecadação - Recurso Livre	
1.1.1.2.01.01.00.00 - IPTU - Do Exercício do Quilto Exercício Anterior	7.300,00
7.2.2.01.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS	10.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO RECURSO LIVRE	17.300,00
RECEITAS - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado	
7.2.2.33.03.00.00 - APQS - Prog. Qual. Atração Primária à Saúde	7.000,00
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE RECURSOS VINCULADOS	7.000,00

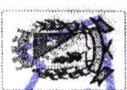
Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Mezas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 31 de dezembro de 2012.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DECRETO N.º 101/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 024/2013, na Modalidade PREGÃO n.º 013/2013 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

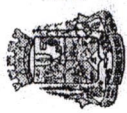
Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 024/13, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 013/2013, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP, 0 (ZERO) KM, CABINE DUPLA, 4X4, MOTOR DIESEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º 10644.621000/1120-01", tendo em vista o mesmo ser "DESEERTO", conforme entendimento constante na Ata de comissão de Licitações Registrada sob nº. 022/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2013

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2013

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centro Municipal de Educação Infantil.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 21 de Maio de 2013, às 10h00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Rua Moisés Miranda, 422, Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.

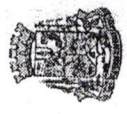
AQUISIÇÃO DO EDITAL: pode ser obtido junto a CPL - Comissão Permanente de Licitação, sita à Rua Moisés Miranda, 422, centro, Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, sita à Rua Moisés Miranda, 422, centro, Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do fone (42) 3632-1020

Boa Ventura de São Roque, 06 de Maio de 2013.

Mariene Prieta dos Santos
Presidente - CPL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ



Gabinete do Prefeito
DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013, conforme ofício Nº 060/2013 do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual na Área de Veterinária para o município de Boa Ventura de São Roque - PR

CONTRATADO: VUJANSKI & BORSUK LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.227.083/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90.570.965-76, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 876, Bairro Pitinguita, Pianga - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

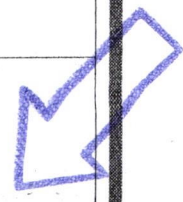
Faço ao constar nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Abril de 2013.

Valdemar Gralak
Prefeito Municipal



903